

Ciclo do ouro

Material para acompanhamento de aulas,
Professor Luiz Marcello de Almeida Pereira

Formato ABNT, para citação desta apostila em trabalhos acadêmicos:
PEREIRA, L. M. A. *Ciclo do ouro*. Curso de História do Direito. Salvador: Centro
Universitário Estácio de Sá, 2016. Apostila.

Ciclo do ouro

► Luiz Marcello de
Almeida Pereira
marcello@lextra.com.br

Sumário

- Elites liberais
 - Sociedade mineira
- Ciclo do ouro

Brasil em 1709



Brasil em 1789



Ideologia

Fatos

- Explica a natureza e o mundo
- Explica a sociedade
 - Instituições
 - Economia
 - Cultura
- Explica o lugar do indivíduo na ordem geral

Valores

- Motivam para a ação
- Qualificam comportamentos
- Orientam julgamentos

Ancien régime

- › Fundamentos
- › Regime político
- › Direito
- › Economia
- › Sociedade

Conservadorismo

- › A palavra "conservadorismo" não existia até o "iluminismo"
- › Edmund Burke foi o primeiro grande ideólogo
- › "Direita", na Assembleia Nacional da Revolução Francesa
- › Primeiro uso por François-René de Chateaubriand (1818)

Fundamentos da realidade

- › Tradição traz certezas
 - › Tudo que pode ser conhecido já o é, basta aprender
 - › Nada é inventado e nenhum conhecimento novo é criado
- › O bem é perfeito, eterno e imutável
 - › A moral e a religião são assuntos públicos

Economia e sociedade

- › Toda economia funciona com "soma zero"
 - › Valor não é criado
 - › Comércio é a maior fonte de riqueza
- › Fatores de produção:
 - › Estrutura social
 - › Terra
 - › Trabalho
- › Sociedade ainda é majoritariamente rural
 - › Diferenças entre nobres e povo

Absolutismo

Soberano

↓

Ordenamento

↓

Súditos

- › Monarquia de direito divino
- › Soberana é a vontade do rei
- › Porque ele está representando a vontade divina

Jusnaturalismo de origem divina

Direito divino	Direito do rei
<ul style="list-style-type: none"> • Eterno • Perfeito • Imutável 	<ul style="list-style-type: none"> • Secular e mundano • Imperfeito

- › Critério de validade do ordenamento é externo a ele
 - › Não se questionam as normas, é o ordenamento que é válido
- › Origem divina dá legitimidade à monarquia

Iluminismo

Economia e sociedade

Conservadorismo era assim:

- Economia de "soma zero"
 - Comércio é a maior fonte de riqueza
- Fatores de produção:
 - Estrutura social
 - Terra
 - Trabalho
- Sociedade rural
 - Diferenças entre nobres e povo

Iluminismo:

- Riqueza pode ser criada
 - Manufatura e indústria eram a maior fonte de riqueza
- Tecnologia também é fator de produção
- Aumenta a urbanização
 - Igualdade formal

Ancien régime e iluminismo: economia

Ancien régime Mercantilismo

Comércio urbano
Servidão rural

Iluminismo liberal

Capitalismo

Manufatura
Trabalho livre
Sistema bancário
Ciência e inovação
Classe média

Fundamentos da realidade

Fundamento

Valor essencial

Ancien régime

Tradição

Ordem

Iluminismo liberal

Razão

Liberdade

Jusnaturalismo de origem racional

Direito racional

- Eterno
- Perfeito
- Imutável

Direito do rei

- Secular e mundano
- Imperfeito

- Critério de validade ainda é externo ao ordenamento
- A razão é critério de legitimidade da monarquia e dos mandamentos jurídicos

Ancien régime e iluminismo

Naturalismo divino

Instrumento de legitimação do regime

Legítima a criação do direito

Monarquia absolutista, com religião oficial

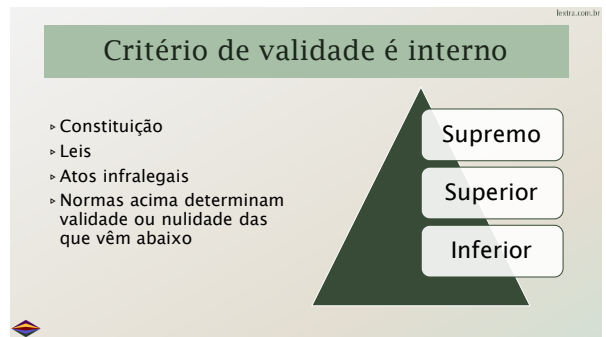
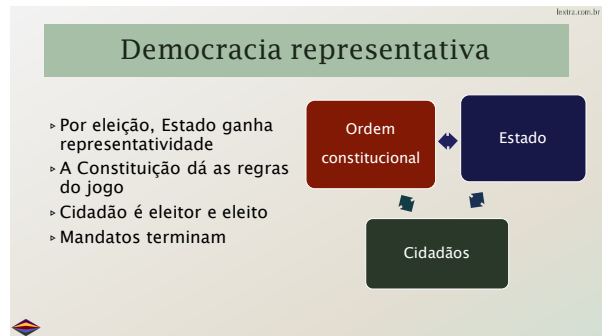
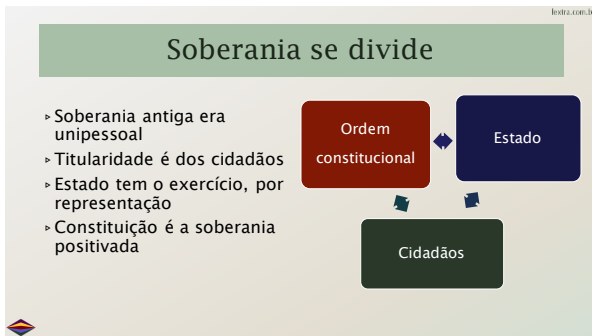
Naturalismo racional

Instrumento revolucionário

Legítima a crítica ao direito

República ou monarquia constitucional

Ancien régime	Naturalismo divino	Criado pelo soberano	Legitima a criação do direito
	Naturalismo racional	Instrumento revolucionário	Legitima a criação do direito
Iluminismo	Positivismo	Instrumento de afirmação	Racionaliza a aplicação do direito e a coerência do ordenamento



Ouro!

Enriquecimento pelo ouro

- Bandeirantes
- Auge em 1760/1770
- Enriquecimento da elite brasileira
 - Ouro não precisa ser vendido para virar dinheiro
 - Arte barroca e Aleijadinho

Reformas do Marquês de Pombal

- 1750–1777 (D. José)
- Despotismo esclarecido
- Enfraquecimento da inquisição
 - Última visita ao Brasil, 1761
- Expulsão dos jesuítas 1759
 - Fim da escravidão indígena
 - Expropriação das terras
- Laicização da educação
- Racionalização administrativa
 - Fim das capitanias hereditárias
 - Melhor fiscalização tributária
 - Tribunal da Relação RJ–1751
 - RJ capital, em 1763
- Economia
 - Criação de companhias monopolistas
 - Incentivos à industrialização

Revolução americana

- Liberalismo
- Declaração americana da independência, 1776
- Guerra contra a Inglaterra
 - Ajuda da França e da Espanha, **monarquias** em guerra com a Grã-Bretanha
- Constituição, em 1787
 - Federação
 - República
 - Direitos individuais

Inconfidência Mineira

- Antecedentes:
 - Curvelo (1760–1763)
 - Mariana (1769)
 - Sabará (1775)
 - Curvelo (1776)
- Objetivo era a independência da República de Minas
- Desmonte em 1789
- Sentenças em 18/04/1792

Inconfidência Mineira

- Mas**
- Revolução ideologicamente iluminista
 - Correspondência com Jefferson (1787)
 - Economia brasileira não era capitalista
 - Sem indústrias
 - Sociedade brasileira não era capitalista
 - Escravidão
 - Analfabetismo
 - Sem classe-média

Revolução francesa e Napoleão

- Queda da Bastilha, 1789
- Constituição, em 1791
- Morte de Luis XVI, 1793
- Guerra total
- Ascensão de Napoleão
 - Primeiro-cônsul em 1799
- Bloqueio continental, em 1806

Guerras da revolução francesa e a independência na América espanhola

- Redes sociais e comerciais entre colônias e metrópoles
- Napoleão e a França tiram o central da Espanha



Europa em 1812



Império

Referências

- CASTRO, Flávia Lages de. *História do Direito: geral e Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 1998.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Direito na História*. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. *História do direito*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- WOLKMER, Antonio Carlos. *Fundamentos de história do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Controle de versões

Versão	Data	Descrição
0.0	1/8/16	Inicial
1.0	10/9/16	Adição de referências e do sumário
1.01	8/4/17	Rearranjo de slides e inclusão de link para o próximo assunto
1.1	27/9/17	- Novo esquema visual - Novos slides, explicando melhor a diferença entre o direito conservador e o iluminista